



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

**EDITAL 02/2014  
TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO**

**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**PROJETO BRA/08/12 – PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRTIVISMO E AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**II. UNIDADE DEMANDANTE**

Departamento de Extrativismo - Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**III. ENQUADRAMENTO DO CONTRATO**

Esta consultoria se vincula ao Resultado 1 – Iniciativas de capacitação em produção sustentável, geração de renda e gestão ambiental em território para Povos Indígenas implantadas; ao Produto 1.2 – Povos indígenas capacitados para a produção sustentável, geração de renda e gestão ambiental dos seus territórios.

**IV. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

O Brasil é internacionalmente conhecido por sua diversidade sócio-ambiental, com 456 milhões de hectares de florestas naturais que abrigam povos e comunidades tradicionais de diversas tipologias, como Ribeirinhos, Quilombolas, Extrativistas Florestais, Indígenas entre outras tipologias. Estas populações florestais ao longo de seu processo de desenvolvimento apresentaram necessidades específicas que precisam ser compreendidas e assimiladas pelo poder público para a criação e adequação de políticas públicas assertivas para a inclusão social, política, econômica e cultural desta parcela da sociedade brasileira, o que com certeza irá colaborar com a conservação ambiental nas áreas ocupadas por estas populações.

Dentro do escopo acima apresentado o Projeto “Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais”, como instrumento de Cooperação Técnica, tem grande importância no apoio ao desenvolvimento e adequação de políticas públicas de reconhecimento, valorização e promoção dos povos e comunidades tradicionais no Brasil diretamente relacionadas à utilização dos ativos ambientais do território brasileiro. Com a execução deste programa vários avanços foram alcançados através das ações desenvolvidas pelo Governo Brasileiro e particularmente pelo Ministério do Meio Ambiente



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

– MMA. A continuidade destes avanços para buscar a conservação sócio ambiental nos territórios brasileiros ainda depende de um longo processo de capacitação para que estes povos e comunidades tradicionais possam se tornar sujeitos de direito pleno.

A Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, do Ministério do Meio Ambiente, desenvolveu ao longo dos anos, várias iniciativas que atendiam aos Povos e Comunidades Tradicionais e em especial aos Povos Indígenas. Iniciativas que desembocaram na elaboração e instituição de várias políticas públicas específicas, em especial a PNGATI – Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Povos Indígenas.

## **V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Projeto “Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais” como Instrumento de Cooperação Técnica, exerce fundamental apoio ao desenvolvimento de Políticas Públicas de Meio Ambiente e Inclusão Social, Política, Econômica e Cultural notadamente relacionadas à utilização dos ativos ambientais em favor dos povos e comunidades tradicionais, com o escopo de manter e valorizar suas práticas e saberes, assegurar seus direitos decorrentes inclusive sua segurança alimentar; gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem. Vários avanços foram obtidos, ações de caráter estruturante como a criação de marcos legais, a partir de ações desenvolvidas pelo Ministério do Meio Ambiente, porém muito ainda há de se avançar e dificuldades forma encontradas, processo natural do desenvolvimento de grandes projetos envolvendo diversos setores de comunidades de base.

Uma das experiências mais exitosas, ao longo do tempo, foi um conjunto de projetos que caracterizaram a denominada “Carteira Indígena” executada através do Projeto BRA 08/012 apoiando pequenas iniciativas comunitárias de populações indígenas em todo o território nacional. Ao todo 312 (trezentos e doze) projetos foram apoiados. Além dos projetos apoiados pelo BRA 08/012, ao longo deste período, a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, executou o Subprograma Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI), apoiado com recursos da Cooperação Internacional Alemã – (KFW). O PDPI apoiou 189 (Cento e oitenta e nove) projetos no território da Amazônia Legal. A Carteira Indígena e o PDPI foram instrumentos valiosos para subsidiar a elaboração e iniciar a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto N.º 7.747, de 05 de junho de 2012, de maneira que, em vários aspectos a PNGATI é uma política pública inspirada nas experiências exitosas da Carteira Indígena e do PDPI. Demonstrando que estes Projetos de Cooperação Internacional constituíram valiosa alavanca para o fortalecimento da compreensão do papel dos povos indígenas na Gestão Territorial e Ambiental em significativa parcela do território brasileiro.

A partir da experiência da Carteira Indígena, o MMA pôde consolidar uma visão sobre a gestão territorial e ambiental das terras indígenas e está implementando e articulando ações para apoio à elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental nas Terras Indígenas e construção da governança da Política a partir da instalação do seu Comitê



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

Gestor, de composição paritária (indígenas-governo), responsável pela coordenação da execução da Política. Nesse contexto, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto n.º 7.747/2012) se apresenta como alternativa de continuidade para o atendimento aos povos indígenas, no MMA, com a ampliação de escopo e objetivos deste atendimento. Atualmente, a Carteira Indígena está finalizando sua execução e o PDPI está apoiando 16 (dezesseis) subprojetos para elaboração dos PGTA's, aportando mais de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

A contratação desta consultoria se propõe à colaborar na sistematização de dados dos projetos da Carteira Indígena e do PDPI e na apresentação final ao Comitê Gestor da Carteira Indígena, como ato de prestação de contas e tem como objetivo colaborar na reflexão sobre as experiências desenvolvidas e de possíveis contribuições à execução da PNGATI e elaboração de outras políticas públicas que possam auxiliar o desenvolvimento social e econômico dos povos indígenas articulado com a gestão territorial e ambiental de seus territórios.

## **VI. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

O objetivo desta consultoria é apoiar tecnicamente a Secretaria de Extrativismo de Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA, especialmente na sistematização de dados dos projetos da Carteira Indígena e do PDPI, gerando informações e contribuindo na conclusão dos subprojetos e elaboração de sínteses destes produtos.

## **VII. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Coletar e Sistematizar as experiências dos Projetos e Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas – PGTA'S apoiados financeiramente pelos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas – PDPI na Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, em todo o período de vigência do referido projeto, diagnosticando e sistematizando os aspectos relevantes da execução técnica e financeira destas experiências;
- Gerar relatórios técnicos e financeiros, do demonstrativo de execução das experiências dos PGTA'S apoiados financeiramente pelo PDPI, na SEDR, em atenção integral às regras de execução do PDPI;
- Propor e apresentar calendário específico de visitas técnicas de acompanhamento da execução dos 16 (dezesseis) PGTA'S apoiados pela última Chamada Pública do PDPI lançada em 2013, no período de execução desta consultoria;
- Realizar visitas de acompanhamento da execução dos 16 (dezesseis) PGTA'S apoiados pela última Chamada Pública do PDPI, lançada em 2013, com intuito de proporcionar intercâmbio das experiências dos projetos apoiados financeiramente pelo PDPI, com vistas a fundamentar a análise técnica e financeira dos projetos e fazer a análise financeira destes subprojetos apoiados;
- Realizar o planejamento para a oficina de sistematização da experiência dos Projetos



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

de PGTAs apoiados financeiramente pelo PDPI na SEDR;

- Elaborar Relatório Final da conclusão dos trabalhos contendo todas atividades desenvolvidas e os resultados consolidados dos subprojetos apoiados;

## **VIII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS**

1. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 1 contendo o levantamento das experiências executadas, pelos PGTAs apoiados financeiramente pelo PDPI, contendo o diagnóstico e a sistematização dos aspectos relevantes da execução técnica e financeira destas experiências.
2. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 2 contendo relatórios técnicos e financeiros, do demonstrativo de execução das experiências dos PGTAs apoiados financeiramente pelo PDPI, em atenção integral às regras de execução do PDPI.
3. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 3 propondo e apresentando calendário específico de visitas técnicas de acompanhamento da execução dos 16 (dezesseis) PGTAs apoiados pela última Chamada Pública do PDPI lançada em 2013.
4. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 4 contendo o relatório de visitas de acompanhamento da execução dos 16 (dezesseis) projetos de elaboração de PGTAS apoiados pela última Chamada Pública lançada pelo PDPI, em 2013, com a análise financeira de todos estes 16 (dezesseis) subprojetos.
5. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 5 contendo o relatório do planejamento para a oficina de sistematização das experiências dos PGTAs apoiados financeiramente pelo PDPI na SEDR.
6. Elaborar Relatório Final da conclusão dos trabalhos contendo todas atividades desenvolvidas e os resultados consolidados.

## **IX. PERFIL PROFISSIONAL**

Será selecionado 01 (hum) profissional com o seguinte perfil:

Nível Superior na área de Administração de Empresas, Gestão Pública, Contabilidade, Economia ou Antropologia sendo necessário experiência em Gestão de Políticas Públicas, Desenvolvimento Rural Sustentável e Povos Indígenas. Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos, obrigatória nos seguintes temas:

- Programas de desenvolvimento dos povos indígenas junto a entidades da sociedade civil organizada;
- Apoio e monitoramento de implementação de atividades de iniciativas comunitárias com comunidades indígenas e tradicionais;
- Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local) em diferentes regiões do Brasil.

## **X. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

O contrato terá vigência de 7 (sete) meses.

#### **XI. VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Os produtos a serem desenvolvidos exigem formação acadêmica superior com experiência profissional de 05 (cinco) anos. As atividades a serem desenvolvidas são complexas por exigirem conhecimentos e experiência em relação a captação e gestão de recursos público por entidades de base da sociedade civil, como orientar as entidades da sociedade civil no gerenciamento de equipes e gerenciamento de conflitos, além de articulação com diferentes esferas do poder público.

Os conhecimentos são estratégicos e necessários para apoiar a equipe do MMA, assim, foi estimado, com base na qualificação profissional exigida, na complexidade do trabalho e nos prazos de entrega dos produtos, o valor total do contrato, para o profissional, em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Planilha de Cronograma de entrega dos Produtos e Forma de Pagamento. Abaixo se encontra a planilha com as informações necessárias para se efetuar o pagamento dos produtos.

#### **XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO**

<b>Resultado BRA/08/12</b>	<b>Doador</b>	<b>Linha Contábil</b>	<b>Valor estimado (R\$)</b>	
	<b>Descrição (Produto/resultado)</b>	<b>Prazo para entrega dos produtos *</b>	<b>Porcentagem do pagamento</b>	<b>Valor Total dos Produtos (R\$)</b>
1	1053	71300		100.000,00
Produto 1 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 1 contendo o levantamento das experiências executadas, pelos PGTAs apoiados financeiramente pelo PDPI, contendo o diagnóstico e a sistematização dos aspectos relevantes da execução técnica e financeira destas experiências	30 dias	20%	20.000,00	20.000,00
Produto 2 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 2 contendo relatórios técnicos e financeiros, do demonstrativo de execução das experiências dos PGTAs apoiados financeiramente pelo PDPI, em atenção integral às regras de execução do PDPI	60 dias	20%	20.000,00	20.000,00
Produto 3 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 3 propondo e apresentando calendário específico	90 dias	5%	5.00,00	5.000,00



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

de visitas técnicas de acompanhamento da execução dos 16 (dezesseis) PGTAs apoiados pela última Chamada Pública do PDPI lançada em 2013.				
Produto 4 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 4 contendo o relatório de visitas de acompanhamento da execução dos 16 (dezesseis) projetos de elaboração de PGTAS apoiados pela última Chamada Pública lançada pelo PDPI, em 2013, com a análise financeira de todos estes 16 (dezesseis) subprojetos	120 dias	25%	25.000,00	25.000,00
Produto 5 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 5 contendo o relatório do planejamento para a oficina de sistematização das experiências dos PGTAs apoiados financeiramente pelo PDPI na SEDR	180 dias	10%	10.000,00	10.000,00
Produto 6 - Elaborar Relatório Final da conclusão dos trabalhos contendo todas atividades desenvolvidas e os resultados consolidados	210 dias	20%	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>	

\* Data de entrega em dias a partir da assinatura do contrato.

Obs: todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

### **XIII. PREVISÃO DE VIAGENS**

As viagens, quando necessárias, serão financiadas com recursos utilizados para remunerar os serviços.

### **XIV. LOCAL DE TRABALHO**

Brasília / DF



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

**XV. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DA CONSULTORIA**

O gestor responsável pela supervisão e acompanhamento das atividades será ao Sr. Jânio Coutinho, Analista Ambiental e Assessor Técnico do Departamento de Extrativismo Ministério do Meio Ambiente.

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) contratados (as) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail com a Equipe do MMA e terá como base a sala 749, do Departamento de Extrativismo da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 750, Brasília/DF.

**XVI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO**

Os critérios de avaliação e de qualificação estão dispostos no Anexo.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

## ANEXO

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Contrato por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Formação Acadêmica - graduação em Administração de Empresas, Gestão Pública, Contabilidade, Economia ou Antropologia.

- Qualificação profissional:

a) experiência profissional mínima obrigatória, de 5 (cinco) anos nos temas:

I. Programas de desenvolvimento rural e sócio ambiental junto a entidades da sociedade civil organizada dos povos indígenas;

II. Programas de desenvolvimento rural e sócio ambiental junto ao poder público federal com povos indígenas;

III. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local) em diferentes regiões do Brasil;

IV. Articulação com organizações de povos indígenas.

As propostas/candidaturas serão julgadas por Comissão de seleção nomeada por meio de Portaria, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos acima estipulados e que suas candidaturas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

#### 1. Avaliação Técnica Qualitativa

##### 1.1. Avaliação de caráter obrigatório.

Para essa avaliação a Comissão de seleção fará o seu julgamento, aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato (a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido (a) uma pontuação técnica. O (a) (s) candidato (a) (s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será (ão) desqualificado (a) (s) e aquele (a) (s) que obtiver (em) a maior pontuação técnica será classificado (a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

a) Formação Acadêmica

Critérios*	Pontos
Especialização Latu sensu na área exigida	1



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

ou em área correlata.	
Mestre na área exigida ou em área correlata	3
Doutor na área exigida ou em área correlata	5

\*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

b) Qualificação Profissional

I. Experiência em Programas de desenvolvimento rural e sócio ambiental junto a entidades da sociedade civil organizada dos povos indígenas*	Pontos
≥ 5 (cinco) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

\*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.

II. Programas de desenvolvimento rural e sócio ambiental junto ao poder público federal com povos indígenas.	Pontos
≥ 5 (cinco) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

\*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.

III. Experiência em Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local). *	Pontos
≥ 5 (cinco) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

\*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

IV. Experiência em Articulação com organizações de povos indígenas.	Pontos
≥ 5 (cinco) e ≤ 10 (dez) anos	2,5
> 10 (dez) anos	5

\*\*Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.

Para cada um desses critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;
- b) itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

**1.2. Entrevista de caráter complementar**

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidatos (as) classificados (as), na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar, ou a critério da área demandante da seleção.

**1.3. Modelo de currículo**

Para a efetivação das candidaturas ao presente edital, os currículos devem ser encaminhados conforme o Modelo de Currículo que segue. Os currículos que estiverem fora do modelo disponibilizado serão desclassificados.

**PNUD BRA/08/012**  
**EDITAL n.º 002/2014**

**I – DADOS PESSOAIS**

- |                              |
|------------------------------|
| 01 – NOME: (sem abreviatura) |
| 02 – ENDEREÇO:               |
| 03 – TELEFONE:               |
| 04 – E-MAIL:                 |
| 05 – DATA DE NASCIMENTO:     |
| 06 – SEXO:                   |
| 07 – NATURALIDADE:           |
| 08 – UF                      |
| 09 – IDENTIDADE:             |
| 10 – ÓRGÃO EXPEDIDOR:        |
| 11 – CPF:                    |



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

## **II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Título:

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO

**Programa:**

**Título da Tese:**

INSTITUIÇÃO

MESTRADO

**Programa:**

**Título da Dissertação:**

INSTITUIÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - “Lato Sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

**Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:**

## **III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Informe em ordem cronológica regressiva (**dia/mês/ano**), a experiência profissional



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**  
**DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO**

desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, **informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.**

**INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:**

1. CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES).
2. EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3. RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.

**INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:**

1. CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO(EM MESES)
2. EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)
3. RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.

**Data:**

**ASSINATURA:**